



VÍTIMAS-VIVAS: O ATIVISMO DE MÃES E FAMILIARES DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA POLICIAL

Palavras-chave: mães, violência policial, ativismo

Autora:

MARIA LUIZA COSTA SOBREIRA, IFCH-UNICAMP

Prof^(a). Dr^(a). LUCIANA FERREIRA TATAGIBA (orientadora), IFCH-UNICAMP

INTRODUÇÃO

De acordo com 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, as mortes em decorrência de ações policiais aumentaram mais de 100% nos últimos 10 anos (FSPB, 2024). Após o período de redemocratização do país, inúmeros foram os casos de chacinas e massacres ocasionados pelo braço armado do Estado. Isso faz com que as Mães de Maio¹ nomeiem o período que vai desde a promulgação da Constituição de 1984 até os dias de hoje como “democracia das chacinas” (2011). Mesmo redemocratizado, o Estado mantém um aparato repressor que promove exacerbada violência contra aqueles que seriam seus inimigos, de raça e classe (Mães de Maio, 2011).

Esta pesquisa, de cunho exploratório, se insere no campo de estudos de movimentos sociais, ativismos e participação política, e no debate a respeito da “democracia das chacinas”, pois é nesse regime político que jovens e crianças negros, periféricos e pobres estão sendo assassinados pelo Estado.

¹ Grupo formado pelas mulheres que perderam seus filhos vítimas de ações policiais em 2006, que ficaram conhecidas como “Crimes de Maio”



METODOLOGIA

Como metodologia qualitativa, realizou-se uma revisão bibliográfica da literatura a respeito de movimentos sociais e participação política [Alonso, 2009; Alonso; Botelho, 2012; Jasper, [s.d.]; McAdam, Tarrow, 2011; McAdam, Tarrow, Tilly, 2009], e dos estudos sobre violência policial e ativismo de mães e familiares de vítimas [Araújo, 2021; Araújo, 2021; Argolo e Araújo, 2017; Araújo et al, 2022; Birolí e Quintela, 2021; Chersoni, 2023; Dias, 2017; Farias et al, 2020; Farias e Viana, 2011; Guimarães et al, 2005; Mães de Maio, 2011; Misse et al, 2014; Pinto, 2018; Quintela, 2021; Silva, 2022]. Além disso, foi realizada uma breve análise das estatísticas de violência e letalidade policial no Estado de São Paulo, em 2024.

OBJETIVOS

Entender a participação política das mães que tiveram seus filhos assassinados pela polícia, enquanto vítimas-vivas, em relação à política de morte do Estado Democrático de Direito. Aqui, cunho o termo vítimas-vivas para me referir a essas mães, pois a letalidade policial, além de ceifar a vida de crianças e jovens, vitima seus familiares. Elas enfrentam um processo de luto muito mais difícil, especialmente as mães, que acabam adoecidas, impactando profundamente suas relações e laços (Araújo et al, 2021).

A hipótese de partida é de que a organização política das mães cujos filhos foram vítimas da letalidade policial, além de ter um propósito de luta – justiça, memória e reparação – funciona como uma estratégia para sobreviver e resistir à dor dilacerante de ter seus filhos assassinados pelo Estado, em um regime democrático no qual elas são descrentes. Elas transformam o luto em luta, luto esse que muitas vezes lhe é negado ou interrompido, pois em um momento de grande dor, sofrimento e vulnerabilidade precisam lidar muitas vezes com a impunidade dos assassinos de seus filhos. Em meio ao processo de luto, essas mulheres estão acompanhando julgamentos, mobilizando atos em frente a fóruns, tentando preservar a reputação dos filhos mortos, que é frequentemente atacada por um



populismo penal midiático (Araújo et al, 2021), que lucra com a exploração de crimes e incentiva a vingança contra o Outro (bandido), que quase sempre é pobre, negro e anônimo (Ibid).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O foco da pesquisa foi o Estado de São Paulo, devido ao aumento significativo da letalidade policial no ano de 2024, onde de janeiro até agosto deste ano as polícias mataram mais que somatória do mesmo período em 2022 e 2023 ² (Boehm, 2024). Esse aumento está relacionado às Operações Verão³ e Escudo⁴, que juntas resultam na morte de 84 pessoas, evidências de execuções e casos de tortura, sendo consideradas as mais letais da história da Polícia Militar de São Paulo, desde o massacre do Carandiru. Durante os meses de novembro e dezembro de 2024, 45 policiais militares foram afastados de suas funções e dois foram presos por envolvimento em casos de abuso de autoridade e letalidade policial (G1, 2024). Ainda, casos de presença de policiais militares em velório de vítimas da letalidade policial, em outubro e novembro deste ano, indicam uma prática intimidadora por parte da Polícia Militar de Tarcísio⁵.

² Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-10/mortes-cometidas-por-policiais-em-servico-aumentam-785-em-sao-paulo>

³ Operação policial na Baixada Santista, iniciada em dezembro de 2023. Em 2 de fevereiro de 2024, iniciou-se a segunda fase da Operação em razão da morte do policial militar Samuel Wesley Cosmo, havendo reforço policial na região. E, em 7 de fevereiro, com a morte do policial militar cabo José Silveira dos Santos, iniciou-se a terceira fase da Operação, marcada pela instalação do gabinete de Segurança Pública em Santos e reforço policial no litoral paulista. Ver: <https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2024/04/01/secretaria-de-seguranca-de-sp-anuncia-o-fim-da-operacao-verao-apos-56-mortes.ghtml>

⁴ Operação policial na Baixada Santista, iniciada em julho de 2023, devido a morte do policial militar da Rota (Rondas Ostensivas Tobias Aguiar) Patrick Bastos Reis durante o serviço. Durou 40 dias e foi reprovada por instituições e autoridades defensoras dos direitos humanos. Ver: <https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2024/04/01/secretaria-de-seguranca-de-sp-anuncia-o-fim-da-operacao-verao-apos-56-mortes.ghtml>

⁵ Ver:

<https://www.brasildefato.com.br/2024/11/07/intimidacao-policiais-fazem-abordagem-e-gravacoes-em-velorio-de-menino-morto-em-santos> e <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2024/10/21/pms-sao-investigados-por-invadir-velorio-e-agredir-familia-no-interior-de-sp.htm>



O próprio Secretário de Segurança Pública Guilherme Derrite, ex policial militar, agiu de modo a afrouxar os controles internos da Polícia Militar ao defender ações policiais violentas, cancelar a punição e autorizar o retorno de agentes com alta letalidade (Batista, 2024)⁶. Dois dias após a morte de uma criança em uma operação policial em Santos, o governador Tarcísio elogiou com orgulho Derrite e sua atuação enquanto Secretário, em uma cerimônia no Palácio dos Bandeirantes, afirmando que seu trabalho tem sido referência ao país, sendo algo revolucionário (Brasil de Fato, 2024). Além disso, antes de se tornar Secretário, Derrite era deputado federal e foi vice-líder do governo Bolsonaro na Câmara.

A partir da revisão da bibliografia, foi possível encontrar os seguintes pontos:

- **Categoria “mãe”:** essas mulheres têm o seu direito à maternidade arrancado. O lugar de mãe confere relativa legitimidade à luta.
- **Interseccionalidade entre raça, classe e gênero:** grande parte das vítimas de violência policial são pessoas negras, pobres e periféricas. A maioria das vítimas vivas são mulheres negras e periféricas. O racismo estrutura a violência regulando a distribuição da morte (Araujo et al, 2022). Ainda, o Estado aparece enquanto uma figura masculina, inimiga dessas mulheres (Vianna e Frias, 2011).
- **Adoecimento:** as mães ao verem suas vidas destruídas pela perda do filho acabam por adoecer mentalmente e psiquicamente, ou seja, a violência de Estado se estende às famílias (Chersoni, 2023). Por isso, utilizo o termo vítimas-vivas para me referir aos familiares e principalmente às mães.
- **Movimentos horizontais:** o ativismo se dá através de redes, sendo marcado por estratégias de cuidado entre as ativistas, e possui como enquadramento principal a luta por memória, justiça e reparação. É na coletividade que as mães encontram forças para continuar a vida, buscando justiça por seus filhos e para que o que aconteceu com eles não se repita.
- **Aumento da letalidade policial em São Paulo:** houve um afrouxamento dos controles internos da Polícia Militar, por meio de ações policiais violentas, do

⁶ Ver: <https://piaui.folha.uol.com.br/o-rastro-de-sangue-de-guilherme-derrite/>



cancelamento de punições e do retorno de policiais com histórico de alta letalidade. Isso aponta para um populismo penal e uma lógica de segurança pública bolsonarista no governo Tarcísio.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, V. S. D.; SOUZA, E. R. D.; SILVA, V. L. M. D. “Eles vão certos nos nossos filhos”: adoecimentos e resistências de mães de vítimas de ação policial no Rio de Janeiro, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, n. 4, p. 1327–1336, abr. 2022.

CHERSONI, F. DE A. Notas sobre violência policial na periferia da Zona Leste de São Paulo e a práxis do coletivo “Mães da Leste”. **Captura Críptica: direito, política, atualidade**, v. 12, n. 2, p. 207–236, 28 dez. 2023.

VIANNA, A.; FARIAS, J. A guerra das mães: dor e política em situações de violência institucional. *Cadernos Pagu*, n. 37, p. 79-116, 2011.